Indicação n.° 105/2009

Senhor Presidente:

Indico, ao Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que estude junto a Secretária de Assuntos, visando a demarcação e sinalização de solo para estacionamento em 45º nas avenidas em ambos os lados e não somente de um como está.

Nossa solicitação visa atender reivindicação de munícipes, além de que as avenidas apresentam características para tal demarcação/sinalização, sendo que, atualmente, o estacionamento limita muito o número de vagas.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 02 de março de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =